



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de agosto de 2020.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 091, de 14 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de afastamento do servidor **SANDRO FERREIRA DA LUZ**, Mat. 19035, a partir do dia 15/08/2020, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 15/11/2020, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 14 de agosto de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PORTARIA Nº 092, de 14 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de afastamento do servidor **EVANGELISTA SOUZA DOURADO**, Mat. 19230, a partir do dia 15/08/2020, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições

do próximo dia 15/11/2020, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 14 de agosto de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PORTARIA Nº 093, de 14 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de afastamento da servidora **PATRÍCIA PEREIRA DO NASCIMENTO ANDRADE**, Mat. 18653, a partir do dia 15/08/2020, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 15/11/2020, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 14 de agosto de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de agosto de 2020.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 094, de 14 de agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA
SERVIDORA EFETIVA.**

O **Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DEFERIR** o pedido de afastamento da servidora **PATRÍCIA DIAS NOVO CASUSÃO**, Mat. 11892, a partir do dia 15/08/2020, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 15/11/2020, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 14 de agosto de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito